

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL (MANDATO 2019 – 2023) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2021.**

Aos dezoito dias do mês de março de 2021, com início as 10h00 horas, a reunião foi iniciada por meio de ferramenta digital Zoom, devido a pandemia COVID-19 e estado de emergência do país. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Sr. Laércio Florêncio de Carvalho; Sr. André Luiz Helfstein do Rosário Souza, Sr. Emanuel Julio Silva de Lima, Sr. João Vitor da Silva Godois e Sr. Vandrê Cabral Bezerra. Presentes também por parte do IPREVSANTOS o Sr. Rui Sérgio Gomes de Rosis Junior, Presidente do IPREVSANTOS e a Sra. Daniele Orgem Fernandes da Silva. O Sr. Laércio iniciou a reunião pautando a aprovação da ata da reunião realizada em 18/02/2021. O Sr. Laércio solicitou a exclusão do termo "para o dia 18/03/2021", que se referia, equivocadamente, a data de reunião extraordinária. Após a devida retificação a ata supracitada foi aprovada por unanimidade. Fato contínuo, o Sr. Laércio passou para o primeiro item da pauta: **1 - Leitura do Parecer sobre os Relatórios Gerenciais do IPREVSANTOS do mês de Dezembro/2020:** O Sr. Laércio fez a leitura do parecer nº 02/21 já considerando os esclarecimentos efetuados pelo Sr. Walmir referentes ao relatório do fundo especial. Após a releitura do parecer 02/2021 referente as contas do mês de dezembro/2020 o referido documento foi aprovado por unanimidade. Após, o Sr. Laércio passou para a segunda pauta: **2 - Assuntos Gerais:** O Sr. Laércio passou a palavra para o Sr. Rui que explicou sobre a dinâmica do atendimento realizado pelo Instituto face ao *lockdown* nos municípios da baixada santista. Elencou que, presencialmente, só estão comparecendo ao Instituto os chefes de Departamento e Coordenadores e alguns servidores que possuem serviços essenciais que não podem ser feitos em *homeoffice*. Explicou ainda que os demais servidores estão executando os serviços remotamente. Quanto ao recadastramento anual o Sr. Rui esclareceu que continuará suspenso até que a situação da pandemia se normalize para maior segurança dos beneficiários. O Sr. Vandrê pediu a palavra e perguntou ao Sr. Rui se, de alguma forma, a PEC 186/19 afetaria o cálculo das aposentadorias e remunerações dos servidores ativos, e se existia alguma forma de avaliarmos o impacto das eventuais limitações que essa PEC emergencial pleiteia. Em resposta o Sr. Rui explicou que a referida PEC trará impactos no serviço público em razão da vedação de reajustes e que, em um primeiro momento, o impacto atuarial é positivo, porém estudos mais apropriados devem ser realizados para uma completa análise desses impactos impostos pela PEC no longo prazo. Novamente com a palavra o Sr. Laércio disse que analisará os balanços do exercício de 2020 para inclusão na pauta de abril e, após, irá iniciar as análises dos relatórios referentes ao exercício de 2021. Após suas explanações o Sr. Laércio perguntou aos membros presentes se gostariam de propor mais algum assunto para discussão, sendo deliberado pelos presentes que não. Sem mais assuntos, o Presidente do Conselho Fiscal deu a mesma por encerrada às 10h30 hs. A presente ATA foi registrada pela Sra. Daniele Orgem Fernandes da Silva e será enviada aos Srs. Conselheiros para ser lida, aprovada e assinada pelos presentes.

**Rui Sérgio Gomes de Rosis Junior**  
Presidente do IPREVSANTOS

**Laércio Florêncio de Carvalho**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Emanoel Julio Silva de Lima**  
Conselheiro

**João Vitor da Silva Godois**  
Conselheiro

**André Luiz Helfstein do Rosário Souza**  
Conselheiro

**Vandré Cabral Bezerra**  
Conselheiro

**Daniele Orgem Fernandes da Silva**  
IPREVSANTOS